



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N°	FLS	
5.830	017	X

LEI MUNICIPAL N° 5.830

Denomina de Rua Almira Maria dos Santos, a
Rua Projetada, situado no bairro Belmonte.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com o § 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Almira Maria dos Santos a Rua Projetada no bairro Belmonte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de agosto de 2021.



NILTON ALVES DE FARIA
Presidente

Projeto de Lei n° 86/2020
Autoria: Vereador Luciano de Souza Portes
DEx/jpd.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

LEI Nº	FLS	
5.830	018	A



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA**
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº5.830

Denomina de Rua Almira Maria dos Santos, a Rua Projetada, situado no bairro Belmonte.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com o § 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficad denominado Rua Almira Maria dos Santos a Rua Projetada no bairro Belmonte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de agosto de 2021.

NILTON ALVES DE FARIA
Presidente



VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XXVI - R\$ 0,30 - Nº 1744 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 24 DE AGOSTO DE 2021